



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

000289

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeira Oficial no Processo Licitatório abaixo discriminado:

- **Processo:** Pregão Presencial nº 003/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada visando fornecimento parcelado de 1000 (mil) cestas básicas composta de 13 (treze) itens para a páscoa, e mais outras 1.500 (mil e quinhentas) cestas básicas composta por 17 (dezesete) itens, atendendo orientação da Lei Federal 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 – LOAS e art. 1º, III da Lei Municipal nº 1.163 de 07 de Junho de 2005.

Vencedores:

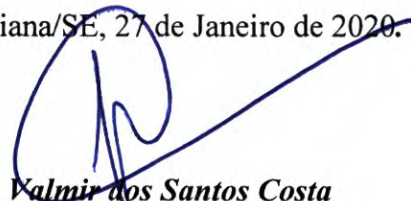
➤ **DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI** no valor **R\$ 73,50** (setenta e três reais e cinquenta centavos), por cada Cesta Básica, totalizando **R\$ 110.250,00** (cento e dez mil duzentos e cinquenta reais)

➤ **MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI P**, no valor de **R\$ 86,34** (oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos) de cada cesta totalizando **R\$ 86.340,00** (oitenta e seis mil trezentos e quarenta reais)

Valor total estimado: R\$ 196.590,00 (cento e noventa e seis mil quinhentos e noventa reais)

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Prefeitura **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 003/2020 e **ADJUDICAR** o objeto da licitação as empresas vencedoras do certame: **DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI** e **MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro, em conformidade com o disposto no art. 7º inciso XXVI do Decreto Municipal 04 de 02 de janeiro de 2006.

Itabaiana/SE, 27 de Janeiro de 2020.


Valmir dos Santos Costa
Prefeito de Itabaiana